



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 064/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000494-7, resolve:

RELOTAR o servidor **JOSÉ CLÁUDIO MELLO MENDES**,
Id. Func. 3317676, da Secretaria da Presidência para a Direção-Geral do
Tribunal de Justiça Militar, a contar de 21/03/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 31 de março de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.177, de 05 de abril de
2022, como se confere clicando [aqui](#).